



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução 46/10-CEPE, § 1.º, art. 16,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito as portarias 11/15-DIR/JA e 24/18-DIR/JA;

II. Designar os docentes Maycon Diego Ribeiro, André Luiz Justi, Carlos Henrique Wachholz de Souza e Osvaldo Guedes Filho para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Engenharia Agrícola do *Campus* Avançado de Jandaia do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 04/05/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0938523** e o código CRC **C33B04F1**.